

HOMOLOGAÇÃO

(Art. 72, VIII e Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo Nº:097/2025.

Inexigibilidade de Licitação Nº:024/2025.

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e impõe a autoridade competente a expedição de ato que autoriza a contratação direta e que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, e, considerando os cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes dos autos do Processo Administrativo Nº:097/2025 - Inexigibilidade de Licitação Nº:024/2025 e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **HOMOLOGO** o presente processo de contratação direta, com a empresa **INSIGHTS I.A. & TECH LTDA**, inscrita no CNPJ:52.805.811/0001-63, com endereço à Rua Quintino Bocaiuva, 896 - centro, CEP:35.010-220, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. Simone Maria Claudino de Oliveira**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Carteira de Identidade MG-4.085.712 - SSP/MG e do CPF:593.818.926-87, no valor de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de Inexigibilidade.

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto as publicações exigidas no parágrafo único do art. 72 e art. 94, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 176, todos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 24 de junho de 2025.

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito Municipal